



## LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 006/2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 31 dias do mês de março de 2015, às 10 horas, no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 5º andar, Jardim São Luís, CEP 05804-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Ricardo Doebeli.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes e discussão dos assuntos em pauta, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram:
  - (a) aprovar a retificação da quantidade de ações ordinárias emitidas em decorrência do aumento de capital homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2014, tendo em vista que, em razão dos cálculos individuais dos créditos capitalizados e, por conseguinte, de arredondamentos necessários, o número correto de ações emitidas, sem considerar as ações que foram emitidas em decorrência da conversão mandatória de debêntures série B, foi de 4.432.528.832 (quatro bilhões, quatrocentas e trinta e duas milhões, quinhentas e vinte oito mil, oitocentas e trinta e duas) ações ordinárias, ao invés das 4.432.666.217 (quatro bilhões, quatrocentas e trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias que constaram na ata da referida reunião. Deste modo, considerando essa retificação, 137.385 (cento e trinta e sete mil, trezentas e oitenta e cinco) ações são desconsideradas e a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, após o referido aumento de capital e a conversão mandatória de debêntures série B, passou a ser de 4.696.917.000 (quatro bilhões, seiscentas e noventa e seis milhões, novecentas e dezessete mil);
  - (b) aprovar a retificação do montante do capital social consolidado divulgado na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2014, sendo certo que o valor correto é de R\$ 1.853.683.959,73 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), e não R\$ 1.887.132.156,73 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme constou da referida ata;

- (c) aprovar a ratificação dos demais termos e condições do aumento de capital aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2014;
- (d) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 500:1, de forma que cada lote de 500 (quinhentas) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76. As ações ordinárias de emissão da Companhia subjacentes aos *American Depositary Shares* (“ADSs”) também serão objeto do grupamento de ações, obedecendo à mesma proporção estipulada para o grupamento das ações no Brasil, de forma que os ADSs continuarão sendo negociados na proporção de um ADS para cada ação. Com exceção da alteração da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, a aprovação do grupamento não resultará na modificação do montante total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia a seus titulares;
- (e) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, a proposta de alteração do artigo 5º, *caput* e parágrafo primeiro, e de consolidação do Estatuto Social para refletir as seguintes alterações: (a) alteração no montante do capital social e na quantidade de ações de emissão da Companhia em decorrência da homologação do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2014, considerando a retificação na quantidade de ações ordinárias e no capital social aprovadas na presente reunião, (b) alteração na quantidade de ações em razão do grupamento aprovado no item (d) acima, e (c) atualização da quantidade de ações do capital autorizado da Companhia em decorrência da homologação do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2014. O artigo 5º, *caput* e parágrafo primeiro, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Sociedade é R\$1.853.683.959,73 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 9.393.834 (nove milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*”

*Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 3.950.134 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias, todas sem valor nominal.”*

- (f) recomendar aos acionistas, a ser deliberado em assembleia geral, a alteração do número mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) e 9 (nove), para 3 (três) e 7 (sete) membros, respectivamente, em observância aos parâmetros previstos no artigo 140 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

(g) aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária para deliberar sobre os itens (d), (e) e (f) acima.

- 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2015. Celso Fernando Lucchesi, Presidente. Ricardo Doebeli, Secretário. Conselheiros Presentes: Celso Fernando Lucchesi, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Ricardo Doebeli, Cesar Guillermo Gonzalez Neuman, Luiz Augusto Marciano da Fonseca e Simone Anhaia Melo.

---

Ricardo Doebeli  
Secretário